



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO ADITIVO 280/2022

Termo 280/2022 Aditivo do Termo 047/2022 de contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **SERVIZI BRASIL TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E VEÍCULOS ÀS DEPENDÊNCIAS DO COMPLEXO HOSPITALAR** - Processo Administrativo 6210.2021/0002529-0 - HSPM.

Aos ²⁶ dias do mês de ^{agosto} do ano de 2022, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representada pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, e de outro lado, a empresa **SERVIZI BRASIL TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, CNPJ sob nº 01.497.724/0001-55, estabelecida na Av. Trindade, 254 | Sala 1605 - Bethaville - Barueri/SP - CEP.: 06.404.-326, telefone: (11) 2690- 1178, e-mail: licitacoes@servizibrasil.com.br; eduardo@servizibrasil.com.br; neste ato representada pela **SRA. MARIANA SOUZA VIEIRA**, Sócia Administradora, RG nº: 36.449.800-6 SSP/SP, CPF nº: 388.449.818-58, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas, complementares e disposições deste instrumento, e também pela Lei Federal nº 7.102/1983 e respectivas alterações, regulamentada pelos Decretos nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, e nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, pelas Portarias DPF nº 891/1999, DFP nº 320/2004 e DG/DPF nº 3.233/2012, bem como pela alteração do Art. 193 da CLT, dada pela Lei Federal nº 12.740, de 08 de dezembro de 2012, com a autorização contida no processo 6210.2021/0002529-0, firmar o presente Termo 280/2022 Aditivo do Termo 047/2022 de Contrato, para **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E VEÍCULOS ÀS DEPENDÊNCIAS DO COMPLEXO HOSPITALAR”**, fazendo parte integrante deste, a proposta da empresa, a autorização contida no presente processo, e conforme as condições adiante enumeradas.

CLAÚSULA PRIMEIRA

1.1 – A finalidade do presente termo aditivo é a alteração da CLAUSULA SEXTA - TABELAS LOCAIS, bem como os horários dos postos constantes no item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA e 2.1 DA CLÁUSULA SEGUNDA, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, conforme abaixo:

“CLAUSULA SEXTA - TABELAS LOCAIS

Os serviços de controle acesso de pessoas e veículos, serão prestados nas dependências da Contratante, conforme tabela de locais, conforme distribuição abaixo:

POSTOS	QTD
8º Andar Maternidade + Maternidade (Elevadores E e F)	01(24h) das 07:00 às 07:00
8º Andar Centro Obstétrico (Elevadores B e C)	01(24h) das 07:00 às 07:00
3º Andar Centro de Diagnostico	01(24h) das 07:00 às 07:00
Entrada/Saída de Veículos Cancela (Rua Castro Alves) Pacientes	01(24h) das 07:00 às 07:00
Entrada/Saída Ambulância/viatura (Rua Castro Alves)	01(24h) das 07:00 às 07:00
Estacionamento, embarque e desembarque de pacientes (Elevadores E e F)	01(24h) das 07:00 às 07:00
Entrada de pacientes/visitantes no Bloco Hospitalar (Recepção Central)	01(24h) das 07:00 às 07:00
Acesso ao Pronto Socorro Saguão (Rampa)	01(24h) das 07:00 às 07:00
Pronto Socorro Adulto (Corredor Interno)	01(24h) das 07:00 às 07:00
Portaria Única entrada de pedestres (Rua Vergueiro)	01(24h) das 07:00 às 07:00



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO ADITIVO 280/2022

Portaria Única Saída de pedestres (Rua Castro Alves)	01(24h) das 07:00 às 07:00
Portaria Única Acesso ao Hospital	01 (12h) seg à sexta das 07:00 às 19:00
Pronto Socorro Infantil	01 (12h) seg à sexta das 07:00 às 19:00
Portaria de Acesso a Zeladoria/Trafego/Manutenção	01 (12h) seg à sexta das 07:00 às 19:00
Saguão entrada de Pacientes/Acompanhantes	01 (12h) seg à sexta das 07:00 às 19:00
Saguão entrada de Pacientes/Acompanhantes	02 (12h) sab./dom./fer. das 07:00 às 19:00

Onde se lê:

"12 (doze) horas diárias – diurno – segunda a sexta-feira (06:00 as 18:00 horas)
12 (doze) horas diárias – diurno – aos sábados, domingos e feriados (06:00 as 18:00 horas)
24 (vinte e quatro) horas diárias - diurno - segunda-feira a domingo (06:00 as 06:00 horas)"

Leia se:

"12 (doze) horas diárias – diurno – segunda a sexta-feira (07:00 as 19:00 horas)
12 (doze) horas diárias – diurno – aos sábados, domingos e feriados (07:00 as 19:00 horas)
24 (vinte e quatro) horas diárias - diurno - segunda-feira a domingo (07:00 as 07:00 horas)"

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

MARIANA SOUZA
VIEIRA:38844981858

Assinado de forma digital por
MARIANA SOUZA VIEIRA:38844981858
Dados: 2022.08.26 15:53:21 -03'00'

- SRA. MARIANA SOUZA VIEIRA -
Servizi Brasil Terceirização Ltda
Sócia Administradora

Testemunhas:

Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - - CPF 118.187.998-12